



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 003/2021

DE 06 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a atualização do piso municipal de salário dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate de endemias".

O Prefeito Municipal de Corrente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica atualizado para R\$ 1.550,00 (Um Mil Quinhentos e Cinquenta Reais) mensais, o piso salarial municipal atribuído aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate de endemias, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme fixado na Lei 13.708/2018 que alterou a Lei 11.350/2006.

Art. 2º. A despesa decorrente desta Lei correrá à conta de dotações orçamentárias.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

PALÁCIO DOIS IRMÃOS, EM CORRENTE, 06 DE ABRIL DE 2021.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal